



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

DECRETO Nº 017
DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"DESIGNA A SERVIDORA PARA OCUPAR INTERINAMENTE O CARGO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, "a" da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO da Senhora **TAISLANE MERCES DA CRUZ**, portadora do RG de nº **2.444.296-8**, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº **073.674.975-61**, para ocupar o cargo de **Diretora de Departamento de Meio Ambiente**, simbolo **CCE-05**, deste Município

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 04 de janeiro de 2021.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal